

INDICAÇÃO ABPS n 93/2021.

INDICA: a possibilidade de antecipar 50 % (cinquenta por cento) do 13º salário (*gratificação natalina, disposto no art. 151 do Estatuto dos Servidores públicos municipais*) para o mês de Maio de 2021, aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 26 de Abril de 2021.

Solicito que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Oscar Gozzi, a possibilidade de antecipar 50% (cinquenta por cento) do 13º salário (gratificação natalina, disposto no art. 151 do Estatuto dos Servidores públicos municipais), correspondente a 1ª parcela para o mês de Maio de 2021, tendo em vista que já existe previsão orçamentária para o custeio dessas despesas, e pelas análises que fizemos nos demonstrativos do portal da transparência do município a arrecadação municipal encontra acima do estimado, superando inclusive a arrecadação para o mesmo período se comparada ao exercício de 2020, existindo portanto, capacidade financeira para tanto.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores municipais todo mês de maio eram contemplados com reajuste salarial, e este ano, por força da LC 173-20 o executivo estará impedido de concedê-lo.

Não diferente de todos os brasileiros, os servidores públicos municipais encontram-se com grande dificuldade financeira para suas despesas do dia-a-dia, haja vista que o custo de vida muito aumentou nos últimos tempos motivados pela crise financeira, que elevou o custo da cesta básica em mais de 30%, fazendo com que seus salários estejam defasados.

Assim, a possibilidade de antecipação do 13º salário amenizará sobremaneira a condição financeira do funcionalismo público municipal, que poderá “respirar” com o recebimento dessa parcela extra.

Importante, salvaguardar o direito daqueles que “não” preferirem receber agora essa parcela, para que seja paga no mês de dezembro, como de costume.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.

Tarumã, 21 de abril de 2021.

31º ano de Emancipação

29º ano da Instalação.

Autora:


Adriana Balejo Piedade da Silva

ADRIANA RONCADA – vereadora PSD

PROTÓCOLO GERAL 303
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 21/04/2021 10:24